

Alcoutim e Sanlúcar apelam ao avanço da ponte internacional Guadiana

written by O Cidadão | 12 de Julho, 2025



Os presidentes dos municípios de **Alcoutim** e **Sanlúcar de Guadiana** assinaram uma **declaração conjunta** na qual saudam a **entrada em vigor do Acordo para a construção da ponte internacional** entre as duas localidades, situada sobre o rio Guadiana. O acordo, celebrado entre a **República Portuguesa** e o **Reino de Espanha**, foi assinado na **Cimeira Luso-Ibérica de Faro**, a **23 de outubro de 2024**, e entrou formalmente em vigor a **26 de junho de 2025**.



Imagem simulada da futura ponte. CMA direitos reservados.

Paulo Paulino, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, e **José María Pérez Díaz**, alcalde de Sanlúcar de Guadiana, destacam o caráter **estruturante do projeto para a cooperação transfronteiriça**, sublinhando que se trata de **uma ambição antiga de ambos os territórios**, aguardada há várias décadas.

Na declaração conjunta, os dois autarcas **agradecem às autoridades nacionais de Portugal e Espanha**, bem como à **Junta de Andaluzia**, às **embaixadas e consulados de ambos os países**, à **Deputación de Huelva**, à **CCDR Algarve** e aos **institutos de infraestruturas e estradas dos dois Estados**, entre outras entidades, **pela colaboração ativa que tem permitido o avanço do processo**.

Recordam que o Acordo foi **aprovado pelo Governo Português** por via do **Decreto n.º 4/2025, de 21 de fevereiro**, e que, de acordo com o **Aviso n.º 14/2025/1, publicado no Diário da República a 3 de julho**, foram também **cumpridas as formalidades constitucionais de aprovação pelo Reino de Espanha**. A ratificação teve lugar a **24 de fevereiro** e a **16 de junho de 2025**, com aprovação **por ampla maioria**.

O Município de Alcoutim afirma ter **cumprido, dentro dos prazos estabelecidos**, todas as obrigações enquanto **entidade responsável pela obra**, incluindo a **conclusão do projeto de**

execução da ponte em agosto de 2024, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e dos respetivos contratos de financiamento.

Contudo, para dar continuidade ao processo, torna-se agora necessário que os **governos de Portugal e Espanha aprovem formalmente o projeto de execução**, conforme previsto no **artigo 6.º do Acordo bilateral**, após parecer favorável da **Comissão Técnica Mista**.

Nesse sentido, os dois municípios **apelam à rápida convocação da reunião da Comissão Técnica Mista** e solicitam **compromissos claros por parte das autoridades nacionais quanto ao financiamento e calendário exequível** para a realização da ponte internacional, **considerada vital para o desenvolvimento regional e a mobilidade transfronteiriça**.

OC/RPC